



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA SMG SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Sra. Secretária Municipal de Gabinete **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **SMG SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.434.059/0001-04, com sede na Rua Afonso Pena, nº 623, Bairro: Centro, CEP 15.390-000, no Município de Itapura, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Sócia Proprietária Senhora **Thamyris Garcia de Souza Lima**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.898.115 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 375.587.268-40, residente e domiciliada na Rua José Machado de Araripe, nº 409, Bairro: Bela Vista. CEP: 15.390-000, no Município de Itapura, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 120/2021**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 108/2021 – Procedimento Licitatório nº 408/2021**, para continuidade na prestação de serviços de zeladoria, roçagem e limpeza de áreas verdes, gramados de praças, parques municipais, lineares e demais áreas públicas, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Gestora, fica acrescido à equipe de trabalho: 03 (três) operadores de roçadeira e 01 (um) ajudante de limpeza;

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante do exposto acima, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 62.610,30 (sessenta e dois mil, seiscentos e dez reais e trinta centavos), passando o contrato a ter o valor global de R\$ 338.610,30 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e dez reais e trinta centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas decorrentes deste aditamento correrão pela dotação orçamentária 02 12 01 15.452.0024.2024 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio;

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas do contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 16 de fevereiro de 2022

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

SMG SERVICOS LTDA:
11434059000104

Assinado digitalmente por SMG SERVICOS LTDA
11434059000104
DN: CN=SMG SERVICOS LTDA, S=SMG, OU=Licitação, OU=AC
SERVICOS LTDA, OU=SMG, OU=Certificado P.J.A.T. CN=SMG
SERVICOS LTDA 11434059000104
Razão: Este é o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui.
Data: 2022.02.21 11:50:14.0300
Formato: Reader Version: 11.2.1

SMG SERVIÇOS LTDA.
Thamyris Garcia de Souza Lima
CPF N° 375.587.268-40
RG N° 48.898.1 15 SSP/SP

TESTEMUNHAS:

Esther Lana Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 408/2021

Pregão Eletrônico nº 108/2021

Contrato nº 120/2021 – 1º Aditamento

OBJETO: Prestação de serviços de zeladoria, roçagem e limpeza de áreas verdes, gramados de praças, parques municipais, lineares e demais áreas públicas

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: SMG SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 16 de fevereiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguaruiuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Thamyris Garcia de Souza Lima

CPF Nº 375.587.268-40

CPF nº 139.579.248-80

Telefone comercial: (18) 98159-7064

E-mail comercial: smgterceirizacoes@gmail.com

Assinatura: 

THAMYRIS
GARCIA DE
SOUZA LIMA
37558726840

Assinado digitalmente por THAMYRIS
GARCIA DE SOUZA LIMA.37558726840
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Município v5, OU=0697735500102,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1
CN=THAMYRIS GARCIA DE SOUZA LIMA,
37558726840
Resolvido: Este é o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
#31
Data: 2022.02.21 11:50:43-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fernanda Angélica Santana

Cargo: Secretária de Obras e Serviços

CPF: 226.986.81 8-88

Assinatura: 

Objeto: Prestação de serviços com caminhão pipa, para transporte de água potável, limpeza de peneiras das Estações Elevatórias de Esgoto e, ocasionalmente, para lavagem de ruas após manutenção

Vigência: 12 (doze) meses, contados de 17 de fevereiro de 2022;

Permanece inalterado o quantitativo de 8.100 m³ (oito mil e cem metros cúbicos) e o valor unitário de R\$ 25,00 por m³, dando-se a este aditamento o valor global de R\$ 202.500,00;

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 17 de fevereiro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021

Contrato nº 120/2021

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: SMG Serviços Ltda.

CNPJ 11.434.059/0001-04

Objeto: Prestação de serviços de zeladoria, roçagem e limpeza de áreas verdes, gramados de praças, parques municipais, lineares e demais áreas públicas

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Gestora, fica acrescido à equipe de trabalho: 03 (três) operadores de roçadeira e 01 (um) ajudante de limpeza;

Diante do exposto acima, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 62.610,30, passando o contrato a ter o valor global de R\$ 338.610,30;

Ratificam-se neste ato a vigência e as demais cláusulas do contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 16 de fevereiro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete
